



PORT. Nº	689
PUBLICADA NO	
DOU de	14/10/10
Seção	2
Pág.	18

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 689, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.022169/2010-41, resolve:

Conceder, a partir de 07.10.2010, de acordo com os arts. 215, 216, 217, inciso I, alínea "b", e 218, § 1º, todos da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia a **MARIA SALETE MARQUES SILVA**, na condição de divorciada com percepção de pensão alimentícia e na cota parte de 1/2 (um meio), por morte do servidor **JOSÉ MARQUES SILVA**, aposentado no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 1120373.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10

Em 15/10/10